www.mpd.org.br

mpd Dialógico

Revista do Movimento do Ministério Público Democrático

Ano VIII - nº 38

CORRUPÇÃO

NÃO PODEMOS LAVAR AS MÃOS

Controle da corrupção pública e privada

Ação em Destaque: Entidade combate a corrupção no Espírito Santo **pág. 10**

Entrevista: Roberto Livianu fala da corrupção que vai além do poder público **pág. 12**

Abrindo Caminhos: MP baiano e a luta contra o nepotismo **pág. 16**

Dialógico 38_ca.indd 1 31/08/2012 11:19:18

Não vire as costas para a corrupção.

Dialógico 38_cs.indd 2 31/08/2012 11:19:19

mpd Dialógico

DIALÓGICO: DO GREGO DIALOGIKÓS, ADJETIVO. RELATIVO A DIÁLOGO; EM FORMA DE DIÁLOGO; DIALOGAL. PALAVRA DO UNIVERSO VOCABULAR DO MESTRE PAULO FREIRE.

REVISTA MPD DIALÓGICO – ANO VIX, N. 38
Tiragem: 5.000 EXEMPLARES
Distribuída gratuitamente

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO
Rua Riachuelo, 217 – 5º andar
CEP 01007-000 – Centro – São Paulo – SP
Tel./fax: (11) 3241-4313
www.mpd.org.br
dialogico@mpd.org.br

CONSELHO EDITORIAL:
Airton Florentino de Barros; Alexander Martins Matias; Alexandre Marcos Pereira; André Luis Alves de Melo; Anna Trotta Yaryd; Antonio Visconti; Beatriz Lopes de Oliveira; Claudio Barros Silva; Claudionor Mendonça dos Santos; Daniel Serra Azul Guimarães; Denise Elizabeth Herrera Rocha; Ela Wiecko Volkmer de Castilho; Eliana Faleiros Vendramini Carneiro; Estefania Ferrazini Paulin; Francisco Sales de Albuquerque;Inês do Amaral Büschel; Jaqueline Lorenzetti Martinelli; José Antonio Borges Pereira; Juçara Azevedo de Carvalho; Marcelo Pedroso Goulart; Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro; Monica Louise de Azevedo; Roberto Livianu; Susana Henriques da Costa; Valderez Deusdedit Abbud; Washington Luiz Lincoln de Assis.

DIRETORIA
PRESIDENTE
Claudionor Mendonça dos Santos
VICE-PRESIDENTE
Roberto Livianu
TESOUREIRO
Antonio Visconti
PRIMEIRO-SECRETÁRIO
Carlos Alberto Carmello Junior
SEGUNDO-SECRETÁRIO
Anna Trotta Yaryd

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Edição: Ana Paula de Deus Uchoa - MTB: 66082
Estagiária: Amanda Martins
Projeto Gráfico e Capa: Toro Estratégia em Comunicação
Capa: Imagem extraída de um dos vídeos da campanha NÃO ACEITO CORRUPÇÃO.
Diagramação: Lílian de Sá
Ilustrações: Lobo Ilustrador Studio

CTP, Impressão e Acabamento:
MTO Gráfica e Editora

Impresso em Setembro 2012.

As opiniões expressas nos artigos são da inteira responsabilidade dos autores.

A revista MPD Dialógico é órgão informativo do Movimento do Ministério Público Democrático e tem por objetivo difundir o pensamento jurídico democrático. O MPD é uma entidade não-governamental, sem fins econômicos, de âmbito nacional, formada por membros do Ministério Público, da ativa e aposentados, que veem o MP como órgão do Estado cujo único objetivo é a defesa do povo

FALE CONOSCO
A sua participação é muito importante para nós.
Mande sua sugestão, crítica ou comentário para:
Movimento do Ministério Público Democrático
Rua Riachuelo, 217, 5 andar - São Paulo - SP - Centro
CEP: 01007-000 - tel./fax: 11 3241 4313
www.mpd.org.br
e-mail: mpd@mpd.org.br

carta ao leitor

Em meados de 2011, resolvemos empreender a campanha nacional de comunicação Não Aceito Corrupção para que todos reflitam sobre a corrosão social que ela produz hoje.

E para que se compreenda com clareza que, se nada fizermos, este estado de coisas destruirá direitos das próximas gerações. O objetivo estratégico central da campanha é o resgate da capacidade de indignação de cada brasileira e brasileiro em relação ao tema.

Além disso, a campanha quer envolver todos em um grande processo multiplicador, levando sua temática para a família, escola e para todos os círculos em que cada cidadão vivencie suas experiências sociais.

Há clareza que a corrupção é antiquíssima e universal, é verdade. Mas aqui ela tem contornos peculiares, que remontam aos prolegômenos de nossa história colonial e se mostram vivos e atuais.

Não se crê em fórmulas mágicas para extinção da corrupção. Como também não se extingue a violência, a exclusão e a desigualdade. Mas é possível o seu controle, que exige planejamento estratégico e vontade política.

Com transparência, educação para a cidadania, formando novas gerações menos individualistas e mais preocupadas com o coletivo, com a ética nas relações, com o respeito ao patrimônio público.

Até porque os índices internacionais referentes à percepção de corrupção mostram claramente que ela é mais grave nas regiões do mundo em que há menos educação – especialmente África Ocidental e parte importante da América do Sul, em que Chile, Argentina e Colômbia são exceções com padrões de controle fortes (no Brasil é moderado).

Quisemos chamar a atenção para este assunto gravíssimo, destacando que ele não se resume a processos e punições. Que ele exige um reposicionamento geral na direção da ética, do respeito ao outro, do respeito ao que é de todos, sendo necessário ter coragem para expor, admitir e enfrentar nossa crise de valores.

Focalizamos a bipolaridade da corrupção e sua ocorrência no mundo privado além da corrupção pública e examinamos a importância da informação, do conhecimento, da educação e da cooperação internacional no combate à corrupção.

Mergulhamos no universo da transparência e da cultura da corrupção no sistema democrático, abordando a temática do patrimonialismo brasileiro e a perda da linha divisória entre as esferas pública e privada.

Examinamos a importância do financiamento público de campanhas políticas, que é proposta hoje nacionalmente debatida, inclusive no contexto de uma ampla reforma política.

E trouxemos também uma importante análise referente à abordagem midiática acerca da corrupção política.

Não poderíamos deixar de abordar a Lei da Ficha Limpa, importante marco da cidadania brasileira, para cuja aprovação o Movimento do Ministério Público Democrático contribuiu, cerrando fileiras junto ao Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE).

Entrevistamos o idealizador e coordenador da campanha NÃO ACEITO CORRUPÇÃO, Roberto Livianu, estudioso do tema há longos anos, inclusive a nível de doutorado, cuja tese, defendida na Universidade de São Paulo, foi publicada em São Paulo e na Europa, que nos relata a experiência da construção da campanha e nos mostra sua visão acerca do tema.

Boa leitura!

Dialógico 38_cs.indd 3 31/08/2012 11:19:20

sumário

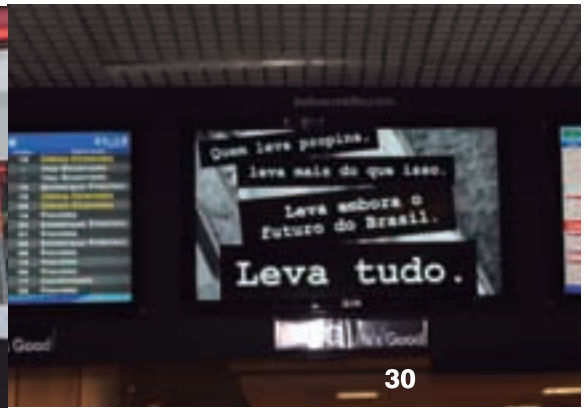

03 carta ao leitor

10 ação em destaque
Juntos em prol da mudança

16 abrindo caminhos
Não ao nepotismo

18 em discussão
por Fabiano Angélico
Informação e conhecimento são fundamentais no combate à corrupção

19 por André Carraro
Educação, Instituições e Corrupção

20 galeria
Pelo esporte e contra as drogas

21 justiça democrática
Soneto

22 com a palavra
por Bruno Speck
Os limites da transparência

24 com a palavra
por Lívia Barbosa
Cultura, Corrupção e Democracia

26 com a palavra
por Márlon Jacinto Reis
As eleições e a reinvenção da democracia

28 com a palavra
por Rita de Cássia Biason
A Cooperação Internacional no Combate à Corrupção

30 registra
A campanha NÃO ACEITO CORRUPÇÃO continua

32 tripé da justiça
por Daniel Zappia
A Lógica do Rei: A gênese da corrupção

34 tribuna livre
por Maria Regina Momesso
Discursos e Representações da Corrupção na Mídia

36 recomenda
por Inês Büschel

37 memória
Por Antonio Visconti
MPD e a luta contra a corrupção

38 charge

nesta edição

06 capa
A corrupção nossa de cada dia

12 entrevista
Corrupção controlada: Roberto Livianu

Dialógico 38_cs.indd 4 31/08/2012 11:19:26

Denuncie.

Até quando o Brasil vai aguentar? É responsabilidade de cada um ajudar a controlar a corrupção antes que ela acabe com a saúde, com a educação, com a cidadania, com o nosso futuro. Participe deste movimento de reflexão e mudança. Assista aos vídeos. Promova a discussão com seus amigos e familiares. Leve o debate para a escola dos seus filhos. Denuncie. Acesse o site e compartilhe esta iniciativa.

WWW.NÃOACEITOCORRUPÇÃO.COM.BR

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO

A campanha "Não Aceito Corrupção" é uma iniciativa do Movimento do Ministério Público Democrático (MPD) em prol de um Brasil mais justo, democrático e com respeito à cidadania.

Baixe o aplicativo e acesse também pelo seu celular: http://universo.mobi/nac

facebook.com/naoaceitocorrupcao

twitter.com/propinaNÃO

por Ana Paula de Deus Uchoa

A corrupção nossa de cada dia

"Gosto de levar vantagem em tudo, certo?", diz o jogador de futebol Gérson de Oliveira em um comercial de cigarros de 1976, veiculado nas televisões de todo o Brasil. O meio de campo foi um dos responsáveis pela conquista da Copa do Mundo de 1970, mas foi sua frase no reclame que ficou realmente famosa. Ganhou a opinião pública e passou a ser chamada de "Lei de Gérson", a lei dos espertos, dos que se aproveitam das situações para "se dar bem", a lei dos corruptos. Para muitos, ela é a evidência de um comportamento da sociedade brasileira, como se aqui houvesse uma cultura da corrupção.

O professor doutor do Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo (USP) Matthew M. Taylor diz ser extremamente cético quanto à existência de uma cultura da corrupção em qualquer lugar do mundo. "Apontar para a cultura é uma forma de dizer que nada pode ser feito. Isso me parece bastante preocupante e pouco construtivo", afirma. Sendo norte-americano, o estudioso da corrupção conta que os brasileiros que já viu atuando nos Estados Unidos eram pessoas trabalhadoras, que seguiam as regras à risca, mais interessadas no cumprimento das leis do que os próprios norte-americanos.

Na atualidade, uma das melhores maneiras para medir o nível de corrupção entre políticos e funcionários públicos de um país é por meio do Índice de Percepção da Corrupção (IPC), divulgado pela Transparency International, uma das maiores ONGs internacionais dedicadas ao combate à corrupção. No ranking de 2011, o Brasil ficou na 73ª posição , entre 182 países, com um índice de 3,8. A escala vai de 0, nação onde a percepção da corrupção é alta, a 10, nação onde a percepção da corrupção é baixa. Entre os países percebidos como menos corruptos estão a Nova Zelândia, a Dinamarca e a Finlândia.

O fortalecimento das Instituições é decisivo no controle da corrupção. Para Matthew, há situações nas quais os incentivos dados pelas Instituições brasileiras são "mais ou menos permissivos" e o comportamento corrupto seria uma resposta racional. "Não é uma resposta ética, e acho importante ressaltar que a maioria dos cidadãos não age dessa forma, mas os que agem de forma corrupta estão sendo racionais: 'se as chances de ser descoberto e punido são baixas, porque não agir dessa forma'?".

Ainda sobre as Instituições, Matthew destaca o papel das elites. De acordo com o professor, "muitos autores brasileiros apontam para o papel que as elites têm tido na construção de Instituições que favorecem os mais ricos e poderosos na sociedade". Alguns

Dialógico 38_cs.indd 6 31/08/2012 11:19:29

exemplos desse favorecimento são o foro privilegiado, o tratamento penitenciário diferenciado e o nepotismo. "Isso nada mais é do que reflexo da permanência de Instituições pré-democráticas e me parece que, ao longo do tempo, a democracia brasileira começará a nivelar esse tratamento especial dado a ricos e políticos", acredita.

Origens

Embora exista corrupção em todo o planeta, temos a origem da nossa corrupção na prática do patrimonialismo, ou seja, o trato do bem público como algo privado. Esse modo de ser se construiu aqui ainda no início da formação do Estado brasileiro, na época da escravidão, como explica a socióloga Andreia Reis do Carmo, mestre em Ciência Política pela USP e pesquisadora do Laboratório de Pesquisa em Comportamento Político, Instituições e Políticas Públicas da Universidade de Brasília (UnB). "A precariedade e distância do governo federal nesta época fez com que os fazendeiros, que eram, ao mesmo tempo, os funcionários públicos, administrassem o público de dentro de suas próprias casas e com seus próprios recursos", conta, citando a obra que estudou durante o mestrado, da cientista política Maria Sylvia de Carvalho Franco. "Portanto, é como se, ao nível microssocial, os fazendeiros eram tidos como o próprio Estado".

Os "homens livres", classe social que se originou da escravidão, dependiam dos fazendeiros para tudo, pois eram excluídos do processo de produção da época. "Acostumados a ver a administração pública sendo feita pelo rico fazendeiro, estas famílias [de "homens livres"] representavam e defendiam os interesses privados de quem lhe provia o sustento", diz Andreia. De acordo com a pesquisadora, os "homens livres" não distinguiam o público do privado, convencendo-se de que tinham de apoiar o fazendeiro em nome de sua subsistência. "Ainda não largamos este hábito inteiramente", completa.

O promotor de Justiça Affonso Ghizzo Neto, idealizador da campanha "O que você tem a ver com a corrupção?", concorda: "Temos que sair desse aspecto patrimonialista, no qual a gente só recebe favores do Estado, onde Estado é o grande pai, para avaliá-lo, cobrando sim, mas também cada um fazendo a sua parte". Segundo ele, todas as pessoas reproduzem, em maior ou menor grau, a prática patrimonialista. "É o caso do cidadão que é favorável à preservação do meio ambiente mas, quando compra um terreno de frente para o mar, se pergunta por que vai respeitar os 30 metros [de limite, para construção] se as casas do lado direito e do lado esquerdo já têm construções e não respeitaram", diz.

Dialógico 38_cs.indd 7 31/08/2012 11:19:29

por Ana Paula de Deus Uchoa

O preço que pagamos em razão do patrimonialismo é alto. Dados de 2008, da Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP), revelam que 1,38% (por volta de 41 bilhões de reais) do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro é desviado para o superfaturamento de obras. Para Andreia, pior do que o dinheiro público desviado, uma das principais consequências do patrimonialismo é a tolerância à corrupção. "As pessoas acreditam que a maioria dos políticos é corrupta. Esta crença faz com que o brasileiro não busque outras informações sobre seus candidatos e o distancia, cada vez mais, da esfera pública", explica.

Não são apenas os políticos que são vistos com maus olhos pela sociedade brasileira. Pesquisas realizadas pela socióloga Andreia mostram que a própria sociedade se vê corrupta. Os entrevistados responderam que "a maioria dos políticos é corrupta", assim como "a maioria dos brasileiros", porém, ao serem questionados se eles próprios eram corruptos, respondiam que não. A pesquisadora explica que é muito complicado saber se, de fato, os cidadãos se engajariam em atos corruptos caso fossem políticos e eleitos, e que não há como pesquisar isso, mas o fato é que o próprio brasileiro acredita que vive em uma sociedade corrupta. "É muito difícil um entrevistado admitir que seria um político corrupto, se estivesse no poder, mas ele acredita que a maioria de seus concidadãos são", diz.

Dialógico 28_cs.indd 8 31/08/2012 11:19:30

Outra estudo, de 2010, realizado por dois pesquisadores norte-americanos no Brasil – Rebecca Weitz-Shapiro e Matthew S. Winters –, mostrou a mesma situação. Os entrevistados responderam se a maioria dos políticos eram corruptos e se alguma vez já haviam votado em um político assim. A maioria respondeu que sim para a primeira questão e não para a segunda. "Isso nos mostra que há uma confusão, tanto no processo de decisão política do brasileiro, quanto nas informações e crenças em que os brasileiros se apoiam para escolherem seus candidatos", afirma Andreia Reis.

Entraves ao controle da corrupção

A corrupção é um mal que nunca deixará de existir. Como afirma o professor da USP Matthew Taylor, "sempre haverá brechas para os desonestos". Mas é possível controlá-la. E esse controle começa na prevenção, passa pela fiscalização e punição. Para o docente norte-americano, todas essas fases são igualmente difíceis e extremamente interdependentes. Onde a fiscalização não é rigorosa, não haverá punição. "Da mesma forma, se não existem punições eficazes, a fiscalização não será robusta", afirma.

Na opinião dos especialistas ouvidos pela revista MPD Dialógico, o principal entrave ao controle da corrupção está no terceiro desses itens, em razão da atuação do Poder Judiciário brasileiro. "Qualquer mudança significativa no combate à corrupção no Brasil necessariamente precisará passar por uma readequação do Judiciário, de forma a eliminar os privilégios dados às elites políticas e aumentar a eficiência judicial", opina Taylor. De acordo com ele, a democracia brasileira passou por mudanças importantes nas últimas três décadas, com o fortalecimento do Ministério Público e a criação da Controladoria-Geral da União. Essas Instituições não são perfeitas, mas estão anos luz à frente de onde estavam há 30 anos. "O que preocupa é que todo o esforço dessas Instituições contra a corrupção parece esbarrar no Judiciário, o que cria incentivos perversos", reflete o estudioso.

O promotor de Justiça Ghizzo Neto concorda. "O retorno do Judiciário no combate da criminalidade e da corrupção é quase que insignificante", diz. Para ele, uma solução mais imediata para o problema do controle da corrupção passa pela questão processual, que "contribui com muita facilidade para a demora da prestação da tutela jurisdicional. Quem tiver de ser punido, deve ser, independente do poder político, econômico e de autoridade".

A fiscalização é também uma etapa decisiva no controle da corrupção. "Na ausência de uma fiscalização eficaz, o universo dos casos que são investigados e punidos dependerá inteiramente da sorte", pondera Matthew Taylor. As corregedorias fazem um trabalho muito importante ao apurar e identificar casos de corrupção. No Estado de São Paulo, a Corregedoria Geral da Administração atua apurando a responsabilidade de quem descumpre seus deveres funcionais e também busca prevenir a ocorrência de irregularidades administrativas, zelando pelo correto uso do dinheiro público.

Em 2011, a Corregedoria paulista recomendou aplicação de punição disciplinar a 211 servidores. Entre janeiro e julho de 2012, proporcionou a economia de R$ 18 milhões por meio de reduções contratuais em serviços terceirizados monitorados diariamente. "A corrupção avança de forma sorrateira, nas sombras, buscando brechas e oportunidades, valendo-se de malícia, alimentando e satisfazendo interesses às vezes inconfessáveis", afirma Gustavo Ungaro, corregedor-geral da Administração do Estado de São Paulo. "O enfrentamento à corrupção exige permanente aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, para maior transparência e melhor controle. Demanda agentes públicos conscientes de sua responsabilidade social e governantes que deem exemplo de lisura e respeito ao bem coletivo".

Participação da sociedade

Segundo o professor da USP Matthew Taylor, experiências internacionais mostram que as melhores práticas adotadas no combate à corrupção envolvem amplos esforços que aperfeiçoam as Instituições, ampliam a participação dos cidadãos, são contínuos e persistentes ao longo do tempo. "E talvez o mais importante, são oriundos da própria sociedade", diz.

Um exemplo de iniciativa originada na sociedade é a campanha "O que você tem a ver com a corrupção", lançada em 2004 em Santa Catarina. Posteriormente foi adotada por Ministérios Públicos estaduais. Em 2005, ganhou o Prêmio Innovare. O objetivo é levar a sociedade a refletir sobre a corrupção, por meio de um processo educativo. De acordo com Ghizzo Neto, idealizador da iniciativa, a educação é a solução de médio e longo prazo para a corrupção. "As pessoas sem educação, sem conhecer seus direitos, sem conhecimento de suas obrigações, reproduzem a cultura patrimonial", acredita. Por educação, o promotor diz se referir a mais do que professores em sala de aula: "Educação é para formar seres pensantes, críticos e que pensam por si próprios".

Dialógico 38_cs.indd 9 31/08/2012 11:19:30

Por Amanda Martins

Juntos em prol da mudança

Criada em 2001, a Transparência Capixaba tem promovido a luta contra a corrupção no Espírito Santo

No Espírito Santo, um importante aliado da luta contra a corrupção é a organização não-governamental (ONG) sem fins lucrativos Transparência Capixaba. Com a proposta de mobilizar a sociedade, a instituição foi fundada em novembro de 2001, quando o Estado passava por uma séria crise institucional. Na época, chegou-se a cogitar uma intervenção federal, que foi negada e gerou o pedido de demissão do então ministro da Justiça Miguel Reale Júnior. "Como cidadãos, pensamos que poderíamos fazer algo mais que simplesmente resmungar que as coisas andavam mal, que a corrupção era grande demais e coisas assim", conta o historiador Rafael Cláudio Simões, um dos fundadores da instituição e atual secretário-geral.

Fotos: Divulgação

Rossoni, coordenador do núcleo jovem da Transparência Capixaba; Simões, secretário da entidade; e o colaborador Matheus Oggione, na coleta de assinaturas para a lei da Ficha Limpa, em 2009.

Estratégia

Desde então, a Transparência Capixaba tem lutado contra a corrupção por meio da publicação de artigos na mídia, campanhas publicitárias e participação em palestras e debates. A instituição tem sido responsável pela assinatura de diversos termos de compromisso com agentes públicos. "Nossa atuação se pauta pela ideia geral de que o cidadão, como dono do poder, deve se mobilizar e cobrar uma gestão pública ética, que combata a corrupção com transparência", disse Simões, que também é professor na Universidade Vila Velha e mestrando em História na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Uma das vitórias destacadas pelo historiador é a criação do Conselho Estadual de Transparência Pública e Combate à Corrupção, que tem discutido questões como os portais de transparência. "O [Portal da Transparência] do governo estadual, por sinal, melhorou bastante desde então e nós fomos uma força pressionando decisivamente", comenta. Simões também destaca a ficha limpa instituída para os cargos comissionados nos poderes e órgãos do Espírito Santo.

Dialógico 38_cs.indd 10 31/08/2012 11:19:32

A Transparência Capixaba tem iniciativas legais em tramitação no Congresso Nacional na tentativa de melhorar mecanismos de controle da corrupção. O secretário-geral da instituição ressalta que é preciso que haja mudanças na legislação e, para isso, é necessário um trabalho em conjunto com toda a comunidade.

Poder de mobilização

O poder de mobilização da população é a maior aposta da Transparência Capixaba. "Mostre aos cidadãos reais oportunidades para construir algo melhor e, com certeza, eles se engajam", disse Simões, destacando como exemplo a luta pela Lei 9.840, que transformou a compra de votos em crime e, mais recentemente, a mobilização popular pela Lei da Ficha Limpa.

Em um dos projetos da instituição, a ONG procura inserir a juventude na luta contra a corrupção. O núcleo Transparência Capixaba Jovem foi criado especialmente para aproximar o jovem das questões políticas. A ideia surgiu quando se percebeu que a participação dos jovens era baixa e que a desilusão com a política acabava por afastá-los e fazê-los repudiar o tema. "Minha intenção era mostrar que podíamos nos indignar e protestar, mas precisávamos de união e organização para que nossas ações fossem mais efetivas", conta Rodrigo Marcovich Rossoni, coordenador-geral do núcleo Transparência Capixaba Jovem.

"Para que a educação contemple, de forma prática, a discussão da ética, da transparência pública e da corrupção, precisamos trabalhar junto de escolas, igrejas, movimentos sociais, famílias", afirma o secretário-geral Rafael Cláudio Simões.

Reunião do núcleo jovem da entidade com o governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, em 2010.

A juventude contra a corrupção

Desde sua fundação, em 2009, o núcleo Transparência Capixaba Jovem promove palestras de conscientização, produz vídeos com a temática do combate à corrupção e realiza debates e reuniões com políticos, entre eles deputados, senadores, vereadores e o governador do Estado.

A participação nas redes sociais é massiva. O coordenador-geral do núcleo, Rodrigo Marcovich Rossoni, diz que a internet acaba dando a falsa sensação de participação. "É preciso mesmo ir a campo, estar presente, participar de reuniões, encontros políticos e debater as ideias com amigos e familiares", afirma. Em uma das ações da ONG, dez crianças foram levadas para um encontro com o governador do Espírito Santo, Renato Casagrande. "Foi incrível o resultado! Algumas crianças saíram dizendo que queriam ser governadores", conta Rossoni.

"Para que um jovem se interesse por política é preciso quebrar paradigmas e criar um ambiente familiar de exemplo, ao invés de estimular o pensamento de que na política só existe jogo sujo", diz coordenador-geral, destacando que uma das maiores vitórias é observar alguém se interessar mais por política depois de conhecer o projeto. "Sabemos que estamos fazendo parte de uma mudança cultural que, certamente, trará frutos para as futuras gerações", afirma.

Dialógico 38_cs.indd 11 31/08/2012 11:19:32

Por Inês Buschel e Ana Paula de Deus Uchoa

Fotos: Kiyomori Mori

Corrupção controlada

O promotor de Justiça Roberto Livianu completa 20 anos de atuação no Ministério Público paulista em 2012. Sua experiência na área criminal acabou levando-o a ter contato com casos de corrupção e a atenção pelo tema foi despertada. O interesse o encaminhou de volta às arcadas da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde se graduara, e onde desenvolveu sua tese de doutorado "Controle Penal da Corrupção", orientado por Miguel Reale Júnior. Em 2006, a tese foi publicada pela Editora Quartier Latin, sob o título "Corrupção e Direito Penal: um diagnóstico da corrupção". O livro também foi lançado em Portugal, pela Editora Coimbra.

Livianu é atualmente o vice-presidente do Movimento do Ministério Público Democrático e coordenador da campanha NÃO ACEITO CORRUPÇÃO, que vem abrindo os olhos dos brasileiros para os malefícios da prática. "A campanha é uma iniciativa para ajudar as pessoas a mudarem sua maneira de pensar e resgatar a capacidade de indignação em relação à corrupção", diz.

Leia trechos da entrevista a seguir.

Como surgiu o interesse pelo estudo da corrupção?

Ingressei no Ministério Público em 1992 e, dentre o universo de atuação da área criminal, o combate à corrupção é um ramo importante. Na área da defesa dos interesses difusos e coletivos, a proteção do patrimônio público é também muito importante. Então, o exercício cotidiano da promotoria de Justiça me levou a prestar atenção nesse assunto. Comecei a lecionar na Universidade em 1995, com três anos de carreira. Senti a necessidade de me aprimorar academicamente e me inscrevi para uma vaga no doutorado da Faculdade de Direito da USP. Quando fiz a inscrição, pensei no tema da corrupção, elaborei um projeto que

Dialógico 38_cs.indd 12 31/08/2012 11:19:36

acabou sendo aceito. O título da minha tese foi "Controle Penal da Corrupção". Com o estudo cientifico do Direito Penal aliado ao trabalho cotidiano da Promotoria na área criminal e na área da proteção dos interesses difusos e coletivos, percebi que era importante trabalhar esse assunto, porque na época em que desenvolvi minha tese, havia um grande número de trabalhos acadêmicos em relação aos crimes econômicos, ao Direito Penal econômico, mas não havia trabalhos específicos relacionados à corrupção. Isso despertou minha curiosidade.

E quais reflexões que o doutorado te permitir fazer?

É muito difícil fazer afirmações peremptórias, precisas, a respeito dos caminhos para combater a corrupção. Na verdade, uma proposta de doutorado não é essa, mas sim dar uma contribuição à respeito do assunto. Meu trabalho tem um formato de diagnóstico, apresenta soluções que outros países encontraram para o controle da corrupção. Agora há uma questão fundamental e eu trabalho isso na minha tese que desmistifica um pouco a visão que as pessoas têm. Corrupção não se extingue, não existe a hipótese da extinção da corrupção, assim como não existe a hipótese da extinção da desigualdade. São ideias absolutamente irreais e utópicas. A corrupção pode ser controlada, com planejamento estratégico, com vontade política, com políticas públicas implementadas com esse objetivo. Meu trabalho de doutorado examina o instrumento jurídico à disposição no país naquela época. Cursei as disciplinas do doutorado de 1997 a 2004. Defendi a tese em novembro de 2004, publicando o trabalho em 2006. À luz dos valores daquela época, procurei traçar esse diagnóstico, verificar como os outros países lidam com o tema, comparando os diversos ramos do Direito: como é que eles lidam com a questão da proteção do patrimônio público, do Direito administrativo, do Código penal, o Direito de improbidade administrativo. Procurei traçar um diagnóstico, inclusive criminológico, da questão da corrupção. Sinalizo alguns caminhos, como o uso importante do Direito Administrativo, de não se acreditar o Direito Penal como panaceia que resolve todos os problemas da humanidade, que é uma crença que ainda existe entre as pessoas, uma crença equivocada. O Direito Penal não resolve os problemas da humanidade. É uma ferramenta que deve existir, deve ser utilizada, mas não se depositar todas as esperanças no Direito Penal como se ele fosse a salvação do mundo.

Nós estamos vivendo um momento importante, de revisão do Código Penal. Foi apresentado um trabalho por uma comissão e há um debate nacional importante para reequilibrar todas as figuras, todas as penas, rever condutas que precisam ser atualmente punidas e eliminar punições de condutas que não precisem de punição. Em relação a temática da corrupção, aliás, existem alguns debates travados pela comissão sobre a criação do crime de corrupção privada. Hoje você vê a corrupção privada tratada como crime contra o patrimônio. Alguém pratica esse desvio no plano privado, o que pode ser caracterizado como estelionato, apropriação indébita, furto. No Brasil existe uma crença de que o grande problema é a corrupção pública, mas a corrupção privada é gravíssima. Aliás, na nossa campanha NÃO ACEITO CORRUPÇÃO, um dos dois vídeos trata de maneira fulcral o problema da corrupção privada e também a questão da bilateralidade da corrupção. Fala-se muito no corrupto, mas se fala pouco no corruptor. E é ele quem alimenta essa corrente, que financia e abastece, não se pode descuidar dessa questão, desse pólo importante que é aquele que financia e abastece.

Como nasce um corruptor?

Muito interessante essa indagação e é difícil a gente responder de maneira absolutamente segura. Na verdade, essa pergunta remonta à própria origem da corrupção. Na minha visão, e pelo o que estudei a respeito do assunto, esta figura e essa situação brotam de uma série de fatores, culturais e éticos. Na verdade, não tenho nenhum medo de afirmar que estamos vivendo um momento muito triste da história da humanidade, em que há uma gravíssima crise de valores, uma crise ética. Pensa-se muito na instantaneidade, no materialismo, no individualismo. E pensa-se muito pouco no sentido coletivo existencial, no sentido das relações sólidas, profundas. Isso inclusive deu margem à teorização muito bem construída por Zygmunt Bauman, um dos sociólogos da atualidade, que estudou a questão da modernidade líquida e fala da provisoriedade, da fluidez das relações. As relações são extremamente fluídas, não têm raízes mais sólidas, os valores das pessoas praticamente não existem e essa é uma situação que decorre da falência do convívio com a família, da pouca atenção que se dá para a questão educacional, e esse é um problema nosso no Brasil. Educa-se de uma maneira muito ruim. É necessário fazer uma grande revolução, educar para a cidadania, com valores humanos. Então esse conjunto de fatores dá margem a essa situação. Cito como exemplo, que acho ser emblemático da falta de cuidado, de referência, de seriedade e responsabilidade em educar as próximas gerações: Imagine um pai abordado pelo policial na estrada, que não exita em oferecer dinheiro, diante do filho, para não ser multado. O filho vê aquela cena e acha normal. Essa é uma situação da qual temos grande chance de brotar um corruptor. O filho está vendo o pai fazer aquilo e acha absolutamente normal. Vê o pai ser de-

Dialógico 38_cs.indd 13 31/08/2012 11:19:36

sonesto e desrespeitar a lei. Porque lá no fundo, corrupção é o apodrecimento de valores, de referências éticas.

E quando os valores não eram modernos, como na modernidade líquida, e havia corrupção?

Como em todos os fenômenos, a maneira de as pessoas se relacionarem é muito dinâmica. Não podemos dizer que, porque estamos vivendo os tempos da modernidade líquida, temos corrupção. É muito interessante essa indagação para que se perceba que a corrupção é tão antiga quanto à humanidade. Ela não é fenômeno da modernidade, da atualidade, ela é antiquíssima. Muitos falam do primeiro exemplo da maçã, de Adão e Eva, e tantas situações históricas. A corrupção é tão antiga quanto a história da humanidade e ela passou por evoluções. Hoje você tem essa questão do dinheiro, do desvio, da política clientelista, da troca de favores, prática política que ainda vemos em vários locais do Brasil.

Agora um traço muito grave e muito sério que acho que preocupa muito as pessoas é o problema da linha divisória público-privado. Nós tivemos recentemente o caso de um senador que foi cassado e a questão fundamental é essa: ele virou um despachante de criminoso e usava o mandato para fazer tráfico de influência para beneficiá-lo. Infelizmente nós vemos muitos mandatos parlamentares que perderam a natureza pública e são usados para fins privados. Por isso é que se torna especialmente importante para controlar a corrupção no brasil a reforma política. Ela é importantíssima para o controle da corrupção.

No mundo todo há corrupção no parlamento. Isso é uma questão de valores ou do sistema capitalista?

Difícil responder essa pergunta porque, de fato, em muitos lugares há corrupção no parlamento, mas nós temos a percepção de que esse problema é especialmente grave aqui. Nós percebemos inclusive uma descrença das pessoas em relação à política, ao poder legislativo. Acho que no Brasil uma explicação importante para diagnosticar essa questão bem brasileira é o fenômeno da hipertrofia do Poder Executivo, algo que já estamos vivendo há muito tempo. No desenho original de Montesquieu, da tripartição dos poderes, nós temos o Poder Executivo administrando, visando o bem comum. Temos o Legislativo elaborando a lei e temos o Judiciário interpretando a vontade abstrata da lei ao caso concreto. Os três poderes se fiscalizando, se contrabalançando. Teoricamente, um desenho belíssimo, mas na nossa prática cotidiana infelizmente isso não acontece. Existem desvios graves. O Executivo na qualidade de detentor da chave do cofre faz uso abusivo desse poder de ter nas mãos o dinheiro público. Isso faz com que muitas vezes os representantes dos outros poderes tenham que viver com o chapeu na mão e isso é absolutamente desrespeitoso à dignidade do exercício desses poderes e é uma situação que precisa ser modificada. Nos encontros que temos com a democracia nas urnas, precisamos escolher pessoas que tenham um compromisso verdadeiro de resgatar o equilíbrio entre os poderes. Esse equilíbrio também é um fator importante para que tenhamos um bom controle da corrupção.

Realmente sempre é bom pontuar que a corrupção existe no mundo todo, mas o problema brasileiro é que ela está muito capilarizada, está no varejo, no dia a dia, no cotidiano, muito espalhada, não está concentrada só em grandes negócios. Tem corrupção na Escandinávia? Tem, só que em outro nível e a resposta do sistema de Justiça é outra. A resposta punitiva é muito mais eficaz. Aliás, uma outra coisa importante quando se fala em corrupção é a relação direta do nível de educação e o nível de corrupção. Os extremos globais negativos em relação à corrupção são África ocidental e América do Sul. Lá, os índices da Global Integrity mostram que o controle da corrupção é muito fraco, à exceção da África do Sul, onde ele é moderado. Na maioria dos países da América do Sul, o controle é fraco ou muito fraco, à exceção do Brasil, onde ele é moderado; e Chile, Colômbia e Argentina, onde ele é forte. Portanto, Chile, Colômbia e Argentina têm o controle da corrupção melhor do que o Brasil. Nos países da Europa, em geral, ele é forte.

Mas a educação não é uma panaceia para a solução da corrupção. Há estudos sérios indicando que quanto mais alto o nível educacional, mais possibilidade desse profissional se tornar um corrupto. A corrupção se dá em todos níveis, mas o grande prejuízo é no nível de executivos que têm curso de pós-

Dialógico 38_cs.indd 14 31/08/2012 11:19:39

-graduação, pós-doutorado etc. Como se explica isso?

Nos países nos quais há altos índices de educação, as instituições são fortíssimas. A resposta punitiva é fortíssima, existe uma reação social imediata e não existe tolerância cultural. Por exemplo, na Suécia, usar a frase "Você sabe com quem está falando?" é crime de corrupção. É muito importante essa pergunta porque ela mostra que não existe uma única solução para o controle da corrupção. Ele passa por uma série de medidas estratégicas para você aprimorar os mecanismos de controle, e a educação é um deles. Mas não é só isso. Nós precisamos reduzir o numero de cargos de confiança na administração pública, o que dá margem à prática do nepotismo, que é gravíssimo. Nós precisamos ampliar cada vez mais o grau de transparência sobre os atos de governo, sobre todas as práticas que precisam ser fiscalizadas. Nesse sentido, a lei de Acesso à Informação é uma ferramenta vital para que tenhamos mais transparência. É necessário compartilhar bases de dados, enterrar aquela política de que informação é poder e segregar a informação. As bases de dados precisam ser compartilhadas. É necessário criar planos de carreira para os funcionários serem estimulados. Premiar aqueles que trabalham bem, punir os que trabalham mal, porque o funcionário desestimulado, sem prazer em exercer sua função, sem perspectiva de crescer, é matéria-prima propícia para a prática da corrupção. Precisamos ter um acompanhamento rigoroso do orçamento público, ele precisa ser cada vez mais vinculante. Precisamos acompanhar a questão das emendas, pelas quais se pratica muita corrupção. Precisamos ter os organismos de controle, como o Ministério Público, os tribunais de conta, controladorias, cada vez mais equipados, com investimento maciço em recursos humanos e tecnologia. Precisamos ter um sistema de Justiça com respostas melhores e mais rápidas. A percepção de impunidade da corrupção é matéria-prima riquíssima para manutenção disso. Então é necessário uma resposta mais forte, mais firme. Por que não pensar na ideia de especializar Varas para julgar esse tipo de assunto? Já há Varas cuidando de conflitos envolvendo relações de consumo, questões do meio ambiente, por que não podemos ter Varas especializadas em decidir questões de corrupção e de patrimônio público? Acho importante também fortalecer e concretizar os mecanismos de cooperação internacional. A corrupção se pratica em um lugar, mas o dinheiro é mandado para outro. Se não tenho a recuperação do dinheiro mandado, se não há um bom funcionamento desses mecanismos de cooperação internacional, nós temos a sensação de justiça mal distribuída.

Também precisamos acabar com esse mito de que pena de prisão resolve a corrupção. Eu particularmente defendo o instrumento jurídico do confisco. Não só a recuperação do dinheiro desviado, mas o confisco patrimonial integral do corrupto: desviou cem mil e tem cem milhões de patrimônio? Recupera o cem mil e confisca os cem milhões. Para isso, é preciso mudança legislativa para que haja possibilidade do confisco como pena criminal. Hoje é possível na forma de multa, com base na lei de improbidade de até três vezes o valor do que foi desviado.

O que distingue a corrupção pública da corrupção privada?

A corrupção pública acontece no universo dos atos públicos, dos atos administrativos, dos atos de governo, na esfera das empresas públicas, em todas as entidades que envolvam dinheiro público, enquanto a corrupção privada acontece no mundo privado, no mundo dos negócios, as comissões em contratos. O síndico que superfatura uma conta no condomínio é um exemplo de corrupção privada.

O financiamento público de campanha pode ser um instrumento importante no controle da corrupção?

O financiamento público de campanha é um instrumento para coibir o abuso de poder econômico e promover um equilíbrio entre aqueles que disputam os cargos políticos, permitindo uma fiscalização melhor a respeito desses recursos. Acredito no financiamento publico de campanha como uma ferramenta mitigadora de problemas da corrupção e da própria parte da política. Sempre lembrando que ele também não é uma solução mágica. Ele não vai ser uma ferramenta para controle absoluto da corrupção, mas tenho a absoluta certeza que ele ajudará.

Existe uma cultura da corrupção no Brasil?

Existe sim uma cultura de levar vantagem, de se dar bem, que está relacionado com a ideia do patrimonialismo. Lembro do caso de um prefeito acusado de nepotismo que foi entrevistado e disse a uma repórter que aquela prática tinha fundamento na Bíblia, no evangelho de Mateus: "primeiro os teus". Isso é uma coisa que retrata com muita clareza o quanto as pessoas vivem essa crise de valores, quanto as pessoas não percebem, não dão a devida atenção à questão ética, aos valores éticos e não se preocupam em transmitir essa conduta de valores às próximas gerações. Nesse sentido, a campanha NÃO ACEITO CORRUPÇÃO é uma iniciativa interessante para ajudar as pessoas a mudarem sua maneira de pensar, resgatar a capacidade de indignação em relação à corrupção, para que nós possamos enxergar as coisas de uma maneira diferente.

Dialógico 38_cs.indd 15 31/08/2012 11:19:40

NÃO AO NEPOTISMO

Em 2006, a Promotoria de Justiça de Olindina, cidade de 27 mil habitantes distante 200 km de Salvador, recebeu representação de um integrante do Movimento Jovem pela Transparência e Cidadania do município. Nele, o pedido para que o Ministério Público local investigasse a contratação de parentes do prefeito e de vereadores locais para trabalhar na administração pública, configurando um caso clássico de nepotismo.

De posse das informações, o MP expediu recomendação para que 23 pessoas deixassem seus cargos em 30 dias, o que foi atendido por 17 delas. Nos outros seis casos, o afastamento só ocorreu mediante duas Ações Civis Públicas, e uma terceira ajuizada contra o próprio prefeito por improbidade administrativa.O caso de Olindina inspirou o Ministério Público Estadual da Bahia a deflagrar uma campanha de comunicação contra o nepotismo no Estado. Com o slogan "Serviço público não é a casa da mãe Joana, do pai Francisco, do irmão José... Diga não ao Nepotismo", o mote institucional do MP em 2007 contagiou mais de 400 municípios baianos. Criou-se também um disque-nepotismo (0800 286 0606), que registrou inúmeros telefonemas, além de mensagens eletrônicas, resultando no afastamento, por recomendação ou ajuizamento de Ação Civil Pública, de mais 2.500 funcionários públicos.

Mas o ápice da atuação do MP foi a edição da Lei estadual 10623/2007, que proíbe a contratação ou nomeação de parentes, até terceiro grau, de membros do poder público.

Para José Neres, que é morador de Olindina e coordena o grupo de jovens, a ação do Ministério Público foi exemplar. "O promotor acatou a indignação da sociedade e se tornou um guerreiro contra o nepotismo. Sem o trabalho austero do MP, a moralidade administrativa não seria restabelecida. Foi graças a essa atuação firme que foi criada uma onda contra o nepotismo que atingiu todo o Estado", declara.

Essa experiência faz parte do livro "20 anos da Constituição do Brasil: Ministério Público & Cidadania, 20 casos emblemáticos", produzido pelo Movimento do Ministério Público Democrático em 2008.

Dialógico 38_cs.indd 16 31/08/2012 11:19:41

Cidadania você pratica na rua, em
casa, no escritório, em qualquer lugar.

Nada mais justo que acessá-la
do mesmo jeito.

www.mpd.org.br

facebook.com/mpdemocratico

@mpdemocratico

Dialógico 98_es.indd 17 31/08/2012 11:19:42

Informação e conhecimento são fundamentais no combate à corrupção

Informação é um ativo absolutamente essencial nas democracias contemporâneas. O acesso a informações pode ajudar a combater e prevenir a corrupção, além de reforçar a "accountabiliy" (prestação de contas pública), enriquecer o debate político e ajudar a defender e promover direitos humanos. É com base nesse entendimento, por exemplo, que dezenas de países aprovaram nos últimos anos Leis de Acesso a Informações Públicas – a lei brasileira (12.527/2011) foi sancionada em novembro do ano passado e entrou em vigor em maio de 2012.

A Lei de Acesso a Informações concretiza a noção de transparência, que ajuda na luta contra a corrupção de duas maneiras. Em primeiro lugar, pela prevenção: quem sabe que está sendo observado tem um cuidado redobrado em seus atos. Mas o acesso a informações também ajuda a combater a corrupção ao elevar as chances de que esquemas sejam descobertos (pela imprensa, por pesquisadores ou por órgãos de controle).

Nesse sentido, a transparência pode reforçar a "accountability", vocábulo de difícil tradução para o português. Palavra que nasce no contexto da política de prestação de contas em países dotados de democracias mais sólidas e mais longevas, "accountability" seria a prestação de contas pública das autoridades, seguida da possibilidade de sanções, num cenário de aceitação consciente da autoridade. Dito de outra forma: a autoridade presta conta de seus atos publicamente e se sujeita à possibilidade de sanção ou penalidade.

É diferente do que temos no Brasil e em outros países de democracia jovem: por aqui, as autoridades prestam contas – quando prestam – de maneira desajeitada e contrariada, como se estivesse fazendo um favor à sociedade. E raramente aceitam críticas ou a possibilidade de sanções. Assim, é preferível usar a palavra "accountability" enquanto não temos uma cultura política da prestação de contas pública e democrática.

Pois bem, o acesso a informações ajuda na "accountability" ao forçar as autoridades a prestarem contas de maneira mais objetiva e precisa. Ao receber informações, explicações e justificativas mais adequadas, a sociedade pode cobrar ou aplaudir, gerando um ciclo virtuoso de explicações, ações e perspectivas de melhora no futuro, na medida em que os governantes tenderão a se esforçar mais para a realização de suas tarefas, pois sabem que serão instados a prestar conta delas.

Educação e Corrupção: arma e efeito

Em estado bruto, porém, as informações têm pouca utilidade. Além de serem acessadas e visualizadas, as informações precisam ser compreendidas, para serem mais bem processadas – e, com isso, gerar conhecimento. No entanto, o caminho entre informação e conhecimento depende das capacidades de uma determinada pessoa ou um determinado grupo. Daí a centralidade da Educação nos processos de combate à corrupção.

Uma comunidade mais bem equipada – conhecedora de seus direitos e conhecedora dos mecanismos de manutenção do bem comum – fará a prevenção e o combate à corrupção de maneira mais eficaz.

Estudioso da corrupção, o norte-americano Robert Klitgaard cunhou a "equação da corrupção": C=M+D-A, onde C é corrupção; M é monopólio; D é discricionariedade; e A é "accountability". Para Klitgaard, portanto, a corrupção inevitavelmente ocorrerá num cenário de monopólios (em que uma pessoa ou um só grupo de pessoas toma decisões), de discricionariedade (arbitrariedade, falta de critérios objetivos) e de baixa accountability (baixa prestação de contas pública).

Assim, a Educação de uma sociedade ajuda no combate à corrupção pois aumenta a "accountability"; isto é, uma sociedade mais preparada poderá monitorar e cobrar seus governantes de maneira mais constante e mais eficiente, reduzindo as chances de corrupção. Além disso, uma população mais consciente de seus limites e possibilidades será capaz de criar instituições, leis e regras capazes de reduzir os monopólios e as situações de arbitrariedade.

Nessa linha, uma das prioridades no combate à corrupção deve se centrar nos desvios de recursos públicos destinados à... Educação. Todo o tipo de desvio de recursos públicos é deletério para a sociedade. No entanto, a corrupção na Educação destrói o futuro de nossos jovens e crianças, alem de reduzir as chances de as gerações futuras controlarem melhor a corrupção, este fenômeno de efeitos tão maléficos para qualquer comunidade. Combater a corrupção na Educação trará melhoras nos sistemas educacionais, sistemas que, no Brasil, têm péssimo desempenho, conforme se observou na recente divulgação do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

A corrupção sempre existiu e sempre existirá – o que se pode fazer é controlá-la melhor. Se fizermos o bom combate agora, as gerações futuras, mais aptas a controlar a corrupção em seu tempo, agradecerão.

Fabiano Angélico: Especialista em transparência e combate à corrupção pela Faculdade de Direito da Universidade do Chile, é mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo.

Dialógico 38_cs.indd 18 31/08/2012 11:19:43

Educação, Instituições e Corrupção

Para uma geração que presenciou o movimento civil pela realização de eleições diretas para presidente no Brasil no início dos anos 1980, ainda está na memória que pelo menos dois problemas seriam rapidamente e, quase que automaticamente, resolvidos com a eleição de um presidente civil: inflação e corrupção. De um lado, a elevada taxa de inflação da época era tida como uma consequência da luta entre capital e trabalho, que garantia aos capitalistas ganhos elevados à custa das perdas salariais graças ao apoio que os governos da ditadura dariam ao capital. Por outro lado, a existência do problema da corrupção era atribuída à opressão política que impedia que uma imprensa livre, opositores e a própria existência de eleições regulares denunciassem a sua existência. Para ambos os problemas a receita era a mesma: democracia.

A experiência brasileira mostrou que tanto um quanto outro sobrevive muito bem a governos democráticos. A partir do movimento pelas "Diretas Já", o país precisou de doze anos para aprender a como combater o problema da inflação. Até hoje, passados trinta anos, não sabemos como combater corrupção.

Ao longo desses anos todos, o problema da corrupção sempre foi tratado como um problema do indivíduo. Um problema de falta de ética, de má conduta pública por parte daquele que ocupa o cargo público. Até hoje a solução tem sido a mesma: trocar a pessoa no cargo. Visivelmente a solução é equivocada!

O problema da corrupção no Brasil não reside no fato de termos melhores ou piores políticos que outros países. Não é uma questão ideológica, partidária ou religiosa. Muito menos é uma questão racial ou de gênero. Em nosso passado recente elegemos partidos da direta e da esquerda, em todas as suas variantes. Elegemos candidatos experientes e novatos na arte da política e não há um único governo que tenha passado pelo governo federal que não tenha herdado uma mancha de amigo da corrupção. O problema da corrupção não é simples e passa por algumas questões importantes. Dentre elas a educação é citada.

Trazendo esta ideia para a argumentação econômica, considera-se que o aumento do nível de educação da população em geral faria com que as pessoas fiscalizassem mais as ações da administração pública, impedindo os atos corruptos. É mais difícil enganar um povo mais bem instruído que está por dentro do processo democrático e institucional. Além do mais, educação traz consigo noções de ética, que, dentro desta linha de raciocínio, é fundamental ao combate à corrupção.

Em contrapartida é possível construir-se um raciocínio que contraria a afirmação anterior. Um dos grandes malefícios trazidos pela corrupção é a má alocação de talentos, ou seja, os indivíduos mais instruídos seriam incentivados financeiramente a praticarem atividades de rent-seeking (atividades caçadoras de renda) ao invés de exercerem trabalhos produtivos. A atividade de rent-seeking chama a atenção de pessoas bem educadas e talentosas, por ser lucrativa. A busca de melhor remuneração acaba deixando deficiente a oferta de trabalhadores habilidosos para as áreas produtivas, tornando menor a oferta de capital humano a ser utilizada no crescimento econômico. Dessa forma, o aumento do nível geral de educação, simplesmente eleva as atividades de rent-seeking, potencializando a existência de corrupção ao gerar as oportunidades necessárias.

Educação é um investimento que necessita de um retorno econômico. Pessoas com maior escolaridade não estariam preocupadas em combater as ações corruptas em nome da ética, mas procurariam se aproveitar ao máximo de todo conhecimento que obtiveram durante o processo educacional. Instituições públicas que forneçam a oportunidade e o incentivo adequados incentivam a formação de caçadores de renda. Logo, o problema seria institucional. A educação só ajudaria os indivíduos a se adaptarem melhor ao jogo burocrático. Para combater a corrupção, o foco deveria estar nas instituições e não nos agentes.

André Carraro: Doutor em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor da Universidade Federal de Pelotas.

Dialógico 38_cs.indd 19 31/08/2012 11:19:43

Por Amanda Martins

Pelo esporte e contra as drogas

Promotor de Justiça em Duartina, Enilson Komono divide seu tempo entre o Ministério Público e um projeto social que usa o skate para afastar os jovens das drogas

Quando começou a andar de skate com amigos, aos 10 anos, era só uma brincadeira. "Andávamos mais sentados que 'de pé', apostando corrida como em carrinhos de rolimã", relembra o promotor de Justiça Enilson Komono, 37. Mais tarde, ele descobriu no skate um esporte que, além de prazeroso, podia ajudar na formação de jovens. Ele é idealizador do projeto Wise Madness, que, através de atividades esportivas e artísticas, busca manter crianças e adolescentes longe das drogas.

Fotos: Enilson Komono

Grupo de jovens que participam do projeto de skate do promotor Komono, em Bauru.

A trajetória no skate começou pelas ruas e praças de Bauru, onde nasceu. Hoje, ele anda na pista de skate construída por ele mesmo no galpão Wise Madness, inaugurado em sua cidade natal em 2010. Os companheiros continuam os mesmos de antigamente. "Eles já constituíram família e alguns até trazem os filhos para treinar também", conta o skatista.

O bauruense, que chegou a disputar diversos campeonatos quando adolescente, hoje é professor de skate no projeto. O promotor, que gosta de acompanhar campeonatos internacionais, se diz um grande admirador do skatista californiano Christian Hosoi. "Ele tem uma grande trajetória como skatista e, depois de ter passado por problemas com vício, tráfico de drogas e prisão, deu a volta por cima e se recuperou", afirma. "Hoje, mais do que nunca, é um exemplo de vida para mim".

Para Komono, o melhor de estar em cima do skate é a sensação de liberdade e velocidade. Ele também destaca o companheirismo constante existente entre os praticantes do esporte. "No skate há uma cultura de todos torcerem por todos, mesmo durante competições, o que é raro em outros esportes", explica.

O skatista se orgulha dos resultados do projeto Wise Madness, principalmente no combate às drogas. "Sei que vale a pena investir nisso", afirma. Casado há 10 anos, ele diz que tem muitos "filhos por afinidade", alunos da escolinha de skate que acompanha e participa da formação.

Para ele, o combate às drogas é um dos maiores desafios da profissão de promotor de Justiça. No Ministério Público desde 1999, Komono atua em Duartina, interior de São Paulo, a 50 quilômetros de Bauru, e acredita que a Instituição pode incentivar políticas públicas que favoreçam práticas esportivas. "O esporte faz parte da formação do jovem", diz.

Dialógico 98_c.indd 20 31/08/2012 11:19:45

Ao Desembargador Belchior da Cunha Brochado, vindo de sindicar, o Rio de Janeiro em ocasião, que estava o poeta preso pelo Ouvidor do crime, pelo furto de uma negra, soltando-se na mesma ocasião o ladrão.

SONÊTO

"Senhor Doutor: muito bem-vinda seja
A esta mofina, e mísera cidade
Sua justiça agora, e equidade,
e Letras, com que a todos causa inveja.

Seja muito bem-vindo: porque veja
O maior desbarate e, e iniquidade,
Que se tem feito em uma, e outra idade
Desde que há tribunais, e quem os reja.

Que me há de suceder nestas Montanhas
Com um Ministro em leis tão pouco visto,
Com previsto em trampas, e maranhas?
É Ministro de império, mero, e misto,

Tão Pilatos no corpo, e nas entranhas,
Que solta um Barrabás, e prende um Cristo."

Soneto escrito pelo poeta "maldito", o brasileiro Gregório de Matos e Guerra (o "Boca do Inferno"), que viveu entre 1636-1695.

Dialógico 38_cs.indd 21 31/08/2012 11:19:45

com a palavra

por Bruno Wilhelm Speck

Os limites da transparência

Os pleitos eleitorais no Brasil são regularmente seguidos de uma discussão sobre a reforma política, anunciada como necessária para sanar lacunas que processos eleitorais do passado expuseram. A lista de temas que entram neste debate é longa, mas dois "clássicos" são a "lista fechada" e o "financiamento público exclusivo de campanhas". A primeira proposta resultaria num aumento do poder dos partidos políticos sobre os seus candidatos. O eleitor continuaria elegendo partidos, mas o partido decidiria em qual ordem os seus candidatos seriam contemplados com mandatos. Com o financiamento público exclusivo das campanhas, o Estado financiaria os partidos durante as eleições, completando o Fundo Partidário que financia as organizações partidárias. A arrecadação de recursos privados seria vedada. Os dois temas são controversos, mas gozam de certa simpatia entre muitos legisladores.

O que sabemos sobre transferências entre empresas privadas e indivíduos abastados para candidatos e partidos é suficiente para caracterizar a democracia brasileira: ela é plutocrática.

A última grande reforma do sistema de financiamento político ocorreu em 1995 (Lei de Partidos Políticos) e em 1997 (Lei Eleitoral), em reação ao escândalo Collor-PC Farias. A partir daí, as doações de empresas para campanhas eleitorais tornaram-se recursos legais, desde que feitas de forma pública, obrigando os partidos a informarem à justiça eleitoral receitas e gastos durante as eleições.

A prestação de contas foi um avanço e, com a ação do Tribunal Superior Eleitoral, da mídia e da sociedade civil, o Brasil dispõe hoje de um dos sistemas mais transparentes no continente. Há ainda muitas dúvidas sobre o "caixa dois" das campanhas, mas a verdade é que o "caixa um" se tornou uma fonte tão importante para a caracterização da democracia brasileira que a possível supressão de uma parte das doações faria pouca diferença neste balanço. O que sabemos sobre transferências entre empresas privadas e indivíduos abastados para candidatos e partidos é suficiente para caracterizar a democracia brasileira.

Que democracia é esta? Ela é plutocrática em vários sentidos. Primeiro, as campanhas se tornaram mais caras. Os valores declarados pelos candidatos a todos os cargos praticamente dobraram de 2002 para 2006 e de 2006 para 2010. Em parte isto reflete a profissionalização das campanhas eleitorais. Em parte se deve provavelmente à maior fiscalização, que levou os candidatos a prestarem contas de forma mais correta.

Dialógico 38_cs.indd 22 31/08/2012 11:19:46

Mas a transparência não é tudo. O conhecido ditado "A luz do sol é melhor desinfetante" parece não ter força suficiente no caso das campanhas eleitorais. Quem esperava que os eleitores mudassem o seu comportamento eleitoral, votando em candidatos menos abastados com recursos, menos dependentes de doações de empresas ou mais transparentes na sua prestação de contas durante a campanha teve uma decepção. Mesmo que funcionem, os mecanismos do controle-cidadão não conseguem impor-se sobre a voz mais alta do dinheiro, que ainda é o grande eleitor. Este é o segundo aspecto plutocrático da democracia brasileira: a relação estreita entre dinheiro e voto. Para um candidato a deputado federal, cada mil reais arrecadados rendem 53 votos; para deputado estadual são 60 votos.

São poucos os financiadores que bancam parte significativa das campanhas. As dez empresas que fizeram as maiores doações (entre 23 e 102 milhões, cada uma) bancaram 10% do total do custo de todas as campanhas em 2010. Sabemos disto através das prestações de contas de candidatos e partidos. Mas esta transparência sem reação vai minando a credibilidade do sistema representativo no Brasil. Seis destas empresas são construtoras que estão envolvidas em obras públicas pelos quatro cantos do país. Elas botaram meio bilhão de reais na última campanha e devem desembolsar mais ainda nestas eleições municipais. Mesmo que seja difícil produzir provas materiais sobre os mecanismos do favorecimento, é difícil desfazer a suspeita do cidadão de que esta generosidade não tem contrapartida.

Isto mostra que o modelo de 1995/1997, legalizando as doações empresariais com transparência, não é sustentável. Ele teve sua função numa fase transitória. Urge agora reabrir o debate sobre o papel do dinheiro na política. Para a classe política, este debate parece ter a função de uma catarse, uma espécie de purificação para se redimir do olho-por-olho-dente-por-dente da campanha eleitoral. Arrisco a previsão que o debate sobre a reforma política vai se iniciar novamente após as eleições municipais, para morrer antes de setembro de 2013, data limite para a filiação partidária dos candidatos para as eleições de 2014 e início informal da próxima campanha eleitoral.

A democracia brasileira precisa de soluções que podem ser teto para doações privadas, fontes alternativas de financiamento para candidatos que buscam independência do setor privado e sanções mais severas para transgressões das regras de financiamento. Há um grande leque de passos mais modestos ou mais radicais para dissociar a democracia brasileira da imagem de um regime plutocrático. É preciso, todavia, promover um verdadeiro debate, amplo e profundo com toda a sociedade, que não sucumba às conveniências do calendário eleitoral.

Bruno Wilhelm Speck: Professor da Unicamp. Doutor em ciência política pela Universidade de Freiburg na Alemanha. Foi assessor sênior da Transparency Internacional na América Latina.

Dialógico 38_cs.indd 23 31/08/2012 11:19:46

por Lívia Barbosa

Cultura, Corrupção e Democracia

Para o público em geral, democracia é voto. Ele é a sua expressão máxima e a que materializa o nosso direito de escolha. Do ponto de vista histórico, sócio-cultural e institucional, democracia é, contudo, um conjunto de instituições que se desenvolveram ao longo do tempo, que se interrelacionam e se controlam mutuamente, através de um sistema de responsabilização horizontal. Nesta perspectiva, democracia envolve regime eleitoral, direitos políticos, direitos civis, separação de poderes, poder e legitimidade de governo, uma esfera pública (na qual as diferente vozes da sociedade, através de formas organizacionais próprias, se fazem ouvir) e bens públicos (as propriedades do estado e da sociedade e a impessoalidade no seu trato).

"Há um descolamento entre o que pede a sociedade em termos discursivos e as suas práticas eleitorais e as práticas dos políticos."

Todo este conjunto institucional não se apresenta na prática de forma homogênea e funcionalmente equilibrado. Diferentes tensões se estabelecem horizontal e verticalmente entre as instituições e diversos mecanismos de resolução de conflitos, alguns formais e muitos outros informais, entram em ação para manter o sistema funcionando na busca do modelo ideal imaginado. Os antropólogos veem nesses "desvios" o dedo da cultura, ou seja, como em diferentes contextos valorativos, grupos sociais se apropriam das instituições democráticas e as fazem funcionar a seu favor, a favor do estado ou da sociedade de modo mais amplo; e de que formam legitimam suas opções.

No caso brasileiro, essas instituições instalaram-se no interior do que Raymundo Faoro classificou de um estado patrimonialista, que se caracterizaria, justamente, pelo exercício de um poder patriarcal, no qual formas hierárquicas de dependência se estabelecem entre aqueles que exercem o poder e os demais; a aplicação da lei e da justiça é particularizada, obedecendo a critérios casuísticos; e o poder político é um instrumento de favoritismo e enriquecimento pessoal. No estado patrimonialista, os interesses de estado não se distinguem daqueles que tem a tarefa de governá-lo. Portanto, para cada grupo que consegue chegar ao poder, novas elites serão criadas a partir de uma nova redistribuição dos bens públicos e de novos esquemas de acesso ao poder que serão estabelecidos de acordo com um conjunto de privilégios previamente acordados.

A ideia de corrupção nas democracias

Dialógico 38_cs.indd 24 31/08/2012 11:19:48

atuais enraíza-se justamente na condenação do uso do estado para fins privados, seja este uso de que natureza for. Nos últimos anos, a sociedade brasileira passou a integrar na sua agenda de reivindicações a busca por mais transparência nos diferentes níveis administrativos, por um tratamento mais igualitário de todos perante a lei e por um tratamento mais impessoal da coisa pública. Em suma, passou a pedir uma prática maior da democracia na sua vida cotidiana. Entretanto, essa transformação da pauta de reivindicações não foi acompanhada por uma mudança de cultura política entre os políticos e nem se refletiu em movimentos sociais intensos em favor de todas essas causas, embora algumas iniciativas possam ter sido bem sucedidas como é o caso da Lei da Ficha Limpa.

Observamos assim um descolamento entre o que pede a sociedade em termos discursivos e as suas práticas eleitorais e as práticas dos políticos. Como explicar essa diferença? Valores e práticas, embora estejam intimamente ligados entre si, nunca são o espelho um do outro. Práticas são formas cotidianas de reprodução da existência e de sentido que nos localizam socialmente. Mudá-las implica em reestruturar a realidade a nossa volta, adotando novos procedimentos de reprodução social que requerem uma readaptação ao mundo. Embora condenando a corrupção e a falta de transparência, a sociedade brasileira incorre em muitas dessas mesmas práticas no seu cotidiano sem que se aperceba da situação ou mesmo queira alterá-la. Os esquemas criados para burlar a lei seca, a infração de regras de trânsito como prática cotidiana e a mobilização de relações pessoais para a obtenção de favores são alguns dos exemplos cotidianos que nos perseguem e que indicam que, apesar da mudança de discurso e de algumas ações práticas, continuamos a pensar o público como não sendo de todos, mas daquele que chegar primeiro. A lei e a regra são para os outros, não para mim e os meus.

No momento em que escrevo, a sociedade brasileira enfrenta nos tribunais um caso exemplar de confronto entre discurso e práticas, que é justamente a ação penal 470, conhecida como "Mensalão". Sentados nos bancos dos reus encontram-se exemplares da mais fina flor das elites políticas brasileiras de todas as procedências ideológicas, defendida pelos advogados mais bem pagos do país. As discussões sobre um julgamento técnico ou político escondem o debate entre a mudança e a manutenção dos mesmos esquemas de poder e de se fazer política no Brasil. O que está em julgamento não são apenas sujeitos acusados da prática de crime de corrupção, lavagem de dinheiro, peculato, evasão de divisas e muitos outros, mas todo um esquema de trato da coisa pública no Brasil, que continua sustentado em valores patrimonialistas e hierárquicos. O resultado que sair não se resume ao veredicto de inocente ou de culpado para os reus, mas sinaliza para que opções de práticas e valores continuaremos a adotar nas nossas vidas cotidianas e o estilo de democracia que iremos praticar.

Lívia Barbosa: Doutora em Antropologia Social, autora de "O Jeitinho Brasileiro ou a Arte de Ser Mais Igual que os Outros" e "Igualdade e Meritocracia: A Ética do Desempenho nas Sociedades Modernas".

Dialógico 38_cs.indd 25 31/08/2012 11:19:48

com a palavra

por Márlon Jacinto Reis

As eleições e a reinvenção
da democracia

As eleições de 2012 estão caracterizadas por um contexto surpreendente. De um lado temos a eficácia, pela primeira vez, da Lei Complementar nº 135/2010, conhecida popularmente como a Lei da Ficha Limpa. De outro lado, temos a inédita aplicação da Lei de Acesso à Informação aos processos eleitorais.

A Lei da Ficha Limpa e a Lei de Acesso à Informação transformam as Eleições de 2012 num campo fértil para a atuação das organizações cidadãs"

Como todos sabem, a Lei da Ficha Limpa é fruto de uma iniciativa popular que levou à aprovação de uma lei que estabelece novos critérios para a apresentação de candidaturas. Para isso, centenas de organizações estimuladas pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) coletaram mais de 1,6 milhões de assinaturas de eleitores entre janeiro de 2008 e setembro e 2009.

Aprovada por unanimidade no Congresso Nacional e sancionada em 4 de junho de 2010, a lei foi submetida a um duro teste: o pronunciamento do Supremo Tribunal Federal sobre a sua constitucionalidade. A decisão final só ocorreu em fevereiro deste ano, com a vitória de todas as teses jurídicas suscitadas pela sociedade civil.

Segundo os novos critérios legais, são considerados inelegíveis aqueles candidatos que tenham, no seu passado, praticado atos considerados criminosos por órgãos colegiados do Poder Judiciário em relação a certas matérias definidas em lei. É o caso, por exemplo, do narcotráfico, dos crimes contra a liberdade sexual, da redução à condição análoga à de escravo, dos crimes ambientais e dos crimes contra Administração Pública.

Também são atingidos pela lei aqueles que tiveram suas contas públicas rejeitadas por decisões de tribunais de contas e, em certas hipóteses, dos órgãos do Poder Legislativo. Do mesmo modo ficam inelegíveis os que renunciaram a seus mandatos para escapar de punições.

Já a Lei de Acesso à Informação (LAI) veio assegurar a todos, por aplicação do Princípio da Publicidade ou da Transparência previsto no artigo 37 da Constituição Federal, o pleno acesso a informações com nota de interesse público, assim consideradas aquelas que dizem respeito à nossa vida em sociedade e à nossa vida como partícipes do Estado.

Em maio deste ano, decidi lançar mão da LAI para expor aos eleitores da Zona Eleitoral que presido no Maranhão os nomes

Dialógico 38_cs.indd 26 31/08/2012 11:19:50

dos doadores de campanha. Segundo o artigo 28, parágrafo 4º, da Lei das Eleições, essa informação só deveria ser prestada após o pleito, quando obviamente seria tarde demais. Não se faz democracia sem transparência.

No dia 24 de agosto deste ano, a Mininstra Cármen Lúcia, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, decidiu estender essa medida a todo o País, determinando a revelação dos nomes dos doadores em todos os municípios brasileiros. Uma conquista e tanto! O acesso aos nomes dos doadores permitirá à imprensa livre realizar cruzamentos de dados e verificar quem de fato custeia as eleições no Brasil. Além disso, a medida favorece a ação das instituições encarregadas da fiscalização dos pleitos e das organizações de engajamento cívico empenhadas no aprimoramento da democracia.

Os eleitores são, todavia, os maiores beneficiados com a medida. Poderão saber se seus candidatos são bancados por empreiteiras ou outras empresas que podem lucrar com a aproximação política com o vencedor. Também poderão verificar se o dinheiro que sustenta a candidatura é proveniente de fontes ilícitas, como num caso que recentemente deu motivo à cassação de um senador da República.

Juntas, a Lei da Ficha Limpa e a Lei de Acesso à Informação transformam as Eleições de 2012 num campo fértil para a atuação das organizações cidadãs. Essas leis inovadoras se, ademais, prestam à derrubada de um mito: os movimentos reivindicatórios brasileiros sempre consideraram que a defesa da legalidade era algo de interesse exclusivo de setores dominantes e reacionários da sociedade. Entretanto, presentemente, as organizações e movimentos de engajamento cívico perceberam que a institucionalidade legal pode, sim, ser espaço adequado para a disputa de valores e a salvaguarda de direitos.

Não se trata de uma visão inocente. Tem-se plena ciência de que o Estado é hegemonizado por forças econômicas e de que, justamente para isso, ele foi originariamente instituído. Mas a democracia é muito mais do que isso e está sendo redefinida pela força dos novos movimentos sociais sob as bases da participação e da inclusão. O direito e a política estão sendo recriados pela via da paz e da mobilização.

Márlon Jacinto Reis: Juiz de Direito no Maranhão, um dos fundadores do Movimento de Combate à Corrupcão Eleitoral (MCCE) e um dos redatores da minuta da Lei da Ficha Limpa (LC nº 135/2010).

Dialógico 38_cs.indd 27 31/08/2012 11:19:50

com a palavra

por Rita de Cássia Biason

A Cooperação Internacional
no Combate à Corrupção

A cooperação entre Estados Partes e os Organismos Internacionais (OEA, OCDE, ONU) que se ocupam do combate à corrupção representa um aspecto fundamental para o avanço no controle dessa prática ilícita. Entretanto, quando pensamos em cooperação, há algumas dificuldades para que se converta numa ação integrada entre os países. A cooperação deve ocorrer quando os agentes ajustam sua ação em direção à ação coletiva.

Com as convenções pretende-se, de um lado, estabelecer procedimentos éticos ao setor administrativo e de finanças públicas e, de outro, criar padrões ao setor privado para prevenir a lavagem de dinheiro.

Presenciamos ao longo das últimas décadas, vários programas de cooperação como produto da intervenção de organizações e organismos internacionais. A intervenção desses atores internacionais facilitou a definição de regras, normas e processos de decisão, permitindo que os compromissos firmados individualmente pelos países convergissem ao coletivo. Entretanto esses compromissos nem sempre foram respeitados e a eficácia das medidas muitas vezes caiu em descrédito. A complexidade da cooperação perpassa pelo entendimento de "por que cooperar?" E quais são as "vantagens" de fazê-lo.

A questão central da teoria da cooperação é como superar os interesses baseados na unilateralidade e na competição. A dificuldade na realização da cooperação internacional refere-se principalmente no convencimento dos agentes envolvidos acerca das vantagens coletivas e da importância da ação cooperativa. As convenções anticorrupção da OEA, ONU e OCDE são importantes por proverem uma rede de questões que podem servir para estabilizar acordos internacionais, além de criar meios de pressão sobre os governos e prover a sociedade civil com ferramentas que assegurem a prestação de contas dos governos. O que se pretende com as convenções é, de um lado, criar um papel preventivo no tratamento anticorrupção e estabelecer procedimentos éticos ao setor administrativo e de finanças públicas e, de outro, criar padrões ao setor privado e medidas para prevenir a lavagem de dinheiro.

A principal diferença entre os instrumentos internacionais contra a Corrupção é o número de países signatários e o escopo de atuação. Enquanto a convenção anticorrupção da OEA trata de um acordo entre os Estados das Américas; a da OCDE volta-se principalmente à questão do Suborno Transnacional; e a Convenção das Nações Unidas (UNCAC) contempla a repatriação de fundos roubados. As convenções da OEA, ONU e OCDE estabelecem punição ju-

Dialógico 38_cs.indd 28 31/08/2012 11:19:52

dicial e de órgãos administrativos e a cooperação entre autoridades no que tange a extradição, assistência mútua legal e solicitação de uma autoridade independente especializada em anticorrupção. Ambas seguem etapas que compõem o processo de implantação de uma convenção anticorrupção que são: negociação; adoção; assinatura; ratificação; depósito do instrumento de ratificação; entrada em vigor; conferência dos Estados Partes; implementação da lei; implementação, aplicação e cumprimento. Após todas as etapas, é necessário, para dar prosseguimento a implantação da convenção, uma avaliação institucionalizada do processo de monitoramento garantindo que os Estados Partes cumpram os compromissos assumidos na convenção.

O monitoramento é um processo de auto avaliação que consiste na entrega, ao país signatário, de um questionário para que realize uma avaliação de como se está cumprindo as exigências da convenção. O problema é que muitas vezes os governos traçam um panorama mais otimista do que a realidade registra. O contraponto adotado pela OEA, OCDE e ONU foi uma avaliação paralela pela Sociedade Civil. A participação da Sociedade Civil, em todos os organismos, é voluntária e representa um papel importante no monitoramento intergovernamental, podendo contribuir na execução de um monitoramento eficaz.

No caso do Brasil a Controladoria Geral da União tem sido responsável pelo envio dos informes oficiais e, paralelamente, representações da sociedade civil (Transparência Brasil, Movimento Voto Consciente e Amarribo) tem participado da avaliação sobre as políticas de combate à corrupção no país. Foi por meio da avaliação da sociedade civil que a ONU teve conhecimento de dois casos de sucesso e que demonstram a força da Convenção da UNCAC. O primeiro caso refere-se à requisição de assistência jurídica pelo Brasil à Inglaterra, tendo por base o artigo 43 da convenção da UNCAC, no caso da ação civil por atos de Improbidade Administrativa, configurado na forma de fraude à licitação, do ex-prefeito da cidade de São Paulo, Paulo Salim Maluf. A solicitação de assistência criminal foi aceita pelo Home Office da Inglaterra. Outro caso de sucesso refere-se à ação contra Eduardo Bittencourt Carvalho, presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, suspeito de enriquecimento ilícito e lavagem de dinheiro. Tendo por base a convenção da UNCAC foi solicitado a cooperação aos Estados Unidos, para a quebra do sigilo bancário de duas contas do presidente do Tribunal em território americano. A decisão do departamento de Justiça americano foi favorável ao pedido brasileiro.

Obviamente que essas iniciativas, desconhecidas de muitos juristas, são preliminares, porém, se bem assimiladas, podem fomentar uma rede de cooperação entre os países signatários, fortalecendo o combate à corrupção.

Rita de Cássia Biason: Cientista Política, professora da UNESP, e coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Corrupção (www.gruposobrecorrupcao.com.br).

Dialógico 38_cs.indd 29 31/08/2012 11:19:52

A campanha NÃO ACEITO CORRUPÇÃO continua

Mídia da campanha no aeroporto de Congonhas (São Paulo).

Roberto Livianu e Quico Meirelles, no jantar de homenagem aos parceiros da campanha.

Em maio de 2012, nos estúdios da produtora O2 Filmes, em São Paulo, foi lançada a campanha NÃO ACEITO CORRUPÇÃO, idealizada pelo Movimento do Ministério Público Democrático (MPD). A campanha tem o apoio da agência Flag, da O2 Filmes, da Jukebox, da Rede Globo e do Grupo Folha. O objetivo é promover uma reflexão sobre os efeitos devastadores da corrupção no Brasil e difundir valores de cidadania e de democracia na sociedade brasileira.

Para isso, foram criados dois vídeos, de 30 segundos cada, dirigidos por Quico Meirelles, com produção de som da Jukebox e locução de Ferreira Martins. Durante todo o mês de junho, os vídeos foram veiculados na programação da TV Globo. Nos meses seguintes, ganharam outros canais, sendo também transmitidos pela TV Cultura, GNT, Multishow, SporTV 2 e RPC do Paraná (afiliada da Rede Globo). As exibições continuam a acontecer.

Além da TV, foram criadas também mídias para rádio, internet e jornais. As rádios CBN e Cultura, por exemplo, veicularam os spots da campanha durante sua programação. Os portais Terra e UOL divulgaram banners. É possível ter contato com a campanha também nos aeroportos (veja foto).

Nas redes sociais, nas páginas do Facebook e do Twitter, a campanha tem conquistado muitos adeptos. Seus conteúdos, vídeos e imagens, têm sido compartilhados e multiplicados, confirmando a expectativa de Fernando Meirelles. “A gente espera que as redes sociais possam multiplicar a campanha”, disse o cineasta no lançamento da iniciativa, em 31 de maio. Os vídeos já tiveram mais

Dialógico 38_cs.indd 30 31/08/2012 11:19:56

de 21 mil visualizações no YouTube. “A gente conseguiu gerar o conceito de que cada um se aproprie da campanha e leve-a para sua família, seus amigos, escolas e universo de discussão”, afirma o promotor de Justiça Roberto Livianu, vice-presidente do MPD, idealizador e coordenador da campanha.

Outra peça da iniciativa é o hotsite www.nãoaceitocorrupção.com.br [com til e cedilha], onde os internautas encontram links para os 27 Ministérios Públicos estaduais do país para fazer denúncias de corrupção.

Ampliando horizontes

“O interessante é que essa campanha começou com a ideia de ser uma ação com duração de um mês para realmente chacoalhar, mas, à medida que foi acontecendo, percebeu-se que há um potencial grande de a campanha prosseguir. Existe a possibilidade de, ao menos até o final desse ano, continuar viva”, comemora Livianu. “Cada vez mais pessoas estão vestindo a camisa da campanha, levando para outras cidades, outros Estados, multiplicando”.

Um dos exemplos de como a campanha está crescendo aconteceu no Paraná, com um garoto de sete anos chamado Pedro. Ele assistiu a um dos vídeos e ficou chocado. Contou ao pai, que é promotor de Justiça, como a corrupção destroi as pessoas e as crianças. O pai de Pedro foi atrás de saber como era o vídeo descrito pelo filho e procurou o MPD para obter uma autorização e usar os vídeos do NÃO ACEITO CORRUPÇÃO em uma campanha realizada em seu Estado, “Paraná sem Corrupção”. Assim, os vídeos estão sendo veiculados na Rede RPC, afiliada da Globo, e foram levados para escolas públicas estaduais para que os alunos possam debater o tema em sala de aula.

Fotos: SRoberto Livianu

Promotores vestem a camisa da campanha no Fórum Criminal da Barra Funda (São Paulo).

Faixa da campanha na final da Copa do Brasil, em 11 de julho.

Em São Paulo, os vídeos da campanha viraram pauta de discussão em uma reunião pedagógica entre professores e pais de alunos. O objetivo era incentivar o debate nas casas, pelas famílias. Há professores que estão levando os vídeos para serem assistidos por estudantes de cursos universitários. Vários órgãos estão procurando o MPD para compartilhar a iniciativa, como a Receita Federal, que colocou a campanha em sua intranet.

A iniciativa do MPD não pára na campanha. Em 4 de setembro, a entidade organiza o seminário Controle da Corrupção, com a presença de estudiosos e pensadores do tema. “O evento construirá um debate fundamental sobre esse assunto e repercutirá de maneira importante”, diz Livianu.

Dialógico 38_cs.indd 31 31/08/2012 11:19:59

por Daniel Balan Zappia

A Lógica do Rei: A gênese da corrupção

A corrupção é considerada um dos grandes males brasileiros, sobretudo quando se procura uma justificativa para o descompasso havido entre o Brasil que está nos textos de leis e o país em que realmente vivemos.

A bem da verdade, o conceito de corrupção é muito amplo, porém apresenta uma característica comum: a indesejada fusão entre o público e o privado. Ou seja, ao invés de atender exclusivamente à finalidade que a lei prevê, com a prática de determinado ato, o funcionário público passa a também observar seu interesse pessoal. E atendo-se a esse denominador comum da corrupção, observa-se que esse "fenômeno" é muito mais comum do que se pensa, sobretudo quando voltamos os olhos para os livros de história.

A formação dos Estados modernos, dotados de instituições republicanas, amparadas em estruturas burocratizadas, é algo recente. Antes havia o rei, que corporificava as instituições públicas. Consequentemente, as ordens do monarca, emanadas de acordo com a sua visão particular de mundo, eram lei. Havia apenas uma única vontade, um único interesse a se ver resguardado, e aos seus súditos não havia outra saída senão acatá-la. Descumprir a lei era ofender o monarca.

Nesse cenário, as riquezas da nação se confundiam com o patrimônio da família real. E também havia aqueles súditos, geralmente nobres, que por vínculo biológico ou por relações de amizade ostentavam títulos e exerciam outras funções de natureza pública. Foi um longo processo até que ao interesse público fosse conferida autonomia em relação a uma ótica privada de apropriação; o qual ainda não se findou, cabe ressaltar.

A tripartição do poder, em meio à adoção da democracia formal, contribuiu para despersonalizar as práticas de ordem administrativa. A lei, bem como qualquer ato praticado pelo gestor, deve obediência à vontade popular. Reza o brocardo, quanto à República: "O governo do povo, pelo povo". Esse processo ainda compreendeu a formação de instituições nitidamente republicanas, como o Ministério Público, que passaram a gozar de estabilidade face às intempéries de ordem política e social do século XX. Também se observa nesse período, a edição de diversas leis visando resguardar as instituições e valores republicanos, bem como o patrimônio público. Contudo, a amplitude desse instrumental jurídico esbarra em limitações culturais, políticas e sociais.

Não há como ignorar o fato de que o Brasil, há menos de dois séculos atrás, ainda era governado por um rei, ao passo que a democracia formal data de pouco mais de vinte anos, excepcionando o conturbado período compreendido entre 1945 e 1964.

Este conjunto de fatores provavelmente justifica a timidez com se interpreta e se aplica as leis sancionadas para combater a corrupção nas instituições públicas. A título de exemplo, convém atentar para o con-

Dialógico 38_cs.indd 32 31/08/2012 11:20:00

O Ministério Público, como o fiscal do cumprimento da lei, deve promover a adequação das políticas públicas e da conduta dos governantes ao regime republicano.

ceito de dolo específico, que passou a ditar a tônica da aplicação das normas que coíbem o enriquecimento ilícito e o dano ao patrimônio público, previstas na lei de improbidade administrativa. Não basta o agente querer praticar o ato ilegal e imoral, ele ainda tem que, em seu âmago, desejar lesar o erário ou se enriquecer às suas custas, e a prova dessa circunstância, em muitas situações, é praticamente impossível.

Em suma, quando bastaria ao funcionário público apresentar um patrimônio pessoal injustificadamente incompatível com seus rendimentos, segundo os Tribunais ainda é necessário provar que ele desejou se enriquecer às expensas do erário. Ou seja, não basta agir como o rei, tem que desejar sê-lo também.

Também não contribui para o resguardo das instituições públicas a contínua transposição da lógica empresarial para o seio das práticas administrativas. Aos olhos do mercado, o presumido interesse pessoal do agente em acumular riquezas é visto como um elemento propulsor da economia, que, supostamente, produz externalidades socialmente positivas. Assim, ao se buscar uma administração pública afeta, tão somente, às leis empresariais, o que se faz é dotar de contornos mais racionais a "lógica do rei".

Eis uma das causas da divergência, cada vez mais rotineira, mas não menos preocupante, do dissenso entre o suposto interesse público dos governantes com aquele corporificado na lei.

O Ministério Público, como o fiscal do cumprimento da lei, deve promover a adequação das políticas públicas e da conduta dos governantes ao regime republicano. Porém, não se mostra suficiente uma mudança de ordem meramente formal e legal, quando a atuação do promotor de Justiça também deve compreender o campo político, ou seja, ideológico.

Ao País não basta ter Legislativo para aprovar leis, das quais temos considerável repertório. É preciso vivenciar plena e efetivamente a prática da consciência republicana, do Estado que é por todos e para todos, aquele que substituiu "El Rei" pelo governo democrático dos cidadãos.

Daniel Balan Zappia: Promotor de Justiça em Mato Grosso e associado do MPD.

Dialógico 38_cs.indd 33 31/08/2012 11:20:00

por Maria Regina Momesso

Discursos e Representações da Corrupção na Mídia

Partimos do pressuposto de que o discurso é efeito de sentido entre interlocutores. É por meio desses efeitos que se constituem os modos de pensar e de dizer de dada sociedade ou de um grupo ou do próprio indivíduo. Desse modo, é no fio do discurso que se entrelaça a vida, as representações que temos sobre tudo que nos cerca. A esse respeito o filósofo Michel Foucault argumenta sobre as práticas discursivas que formam o saber de uma época, os arquivos, isto é, os enunciados efetivamente ditos e o funcionamento dos discursos e de suas práticas articulam o que nós pensamos, dizemos e fazemos, como outros tantos acontecimentos.

A mídia – entendida aqui não só a impressa, a televisiva, a digital, mas também a literatura e as artes –, é o veículo em que se faz circular as práticas discursivas ora em forma de informação, ora em denúncia, ora de formação de opinião, ora de entretenimento, ora em representações e identificações em que o indivíduo toma como "jogos de verdade" para aliar ao seu campo de saber e poder.

Retomando o estudioso Foucault, os usos da linguagem têm potências tanto de manutenção como de transformação do estado-de-coisas: podem aderir e reproduzir discursos e ações, mas também podem romper ou revolucionar. Os usos da linguagem e, portanto, dos discursos ocorrem no interior de redes complexas que determinam as convenções sociais que sustentam os eventos discursivos e ao mesmo tempo estabelece o que se deve e o que se pode ou não dizer em dada circunstância e em dado momento. Assim, se delineia uma determinada "ordem discursiva" pautada em controles tanto internos quanto externos ao próprio discurso que se faz. Ainda segundo o filósofo toda sociedade procura regular, selecionar, organizar e redistribuir os discursos conjugando-lhes poderes e perigos e a mídia seria uma dessas instâncias para se fazer tais ações.

Exemplificando o potencial do uso da linguagem pela mídia pode-se citar algumas criações feitas para a Mostra de Arte Contemporânea de Porto Alegre em 2007 – pela agência publicitária Paim – que fez a inversão das letras da palavra SENADOR, transformando em DESONRA. O simples trocadilho de letras remete ao discurso da corrupção, aciona a memória discursiva dos indivíduos de que o sujeito ao chegar ao poder pode se transformar e por trás da aparência de um SENADOR pode-se encontrar uma DESONRA. O discurso midiático nesse momento atrela-se à crítica, que pode apenas ser interpretada, refletida e estar a serviço da mudança e transformação para conscientização, mas também, depen-

Dialógico 28_es.indd 34 31/08/2012 11:20:01

dendo das condições de produção de circulação discursiva, o discurso pode servir apenas de entretenimento, riso fácil e apagamento dos efeitos nefastos que a DESONRA pode ocasionar.

O discurso sobre a corrupção frequenta a mídia desde a antiguidade. Na literatura brasileira colonial temos Gregório de Matos – o boca do inferno – que já no século XVII com sua poesia ácida denuncia a corrupção na Bahia: Que falta nesta cidade? ... Verdade/ Que mais por sua desonra? ... Honra/ Falta mais que se lhe ponha? ... Vergonha/ O demo a viver se exponha,/ Por mais que a fama a exalta,/ Numa cidade, onde falta/ Verdade, honra, vergonha./ Quem a pôs neste socrócio? ... Negócio./ Quem causa tal perdição? ... Ambição./ E o maior desta loucura? ... Usura.

A palavra "usura" em sentido clássico significava entre os Romanos toda espécie de interesse, mesmo legítimo; já os antigos atribuíam aos juros de um empréstimo a palavra "usura". No entanto, Matos utiliza a palavra em seu sentido depreciativo como roubo, como ação não legitima e de direito. Para o poeta e também advogado na época, a corrupção depreendia da falta de "verdade", "honra" e "vergonha" e os corruptos e corruptores eram resultado do "negócio", da "ambição" e da "usura". As duas equações parecem subtrair uma a outra, restando a falta de valores que poderiam transformar a corrupção em colaboração, em união e em ações de responsabilidade social. Ao analisar o discurso poético de cunho sarcástico de Matos podemos depreender que o conceito de corrupção não se atrela apenas a uma questão pública, econômica, de infração de regras e procedimentos, mas também liga-se a questões de ordem moral e ética: o corrupto é imoral, pois falta com a Verdade, honra e vergonha, portanto, não tem ética, pois é movido pelo desejo da riqueza (Negócio), somada ao estatuto de poder (Ambição) que deixa o indivíduo insano.

O discurso e a representação da corrupção de Matos parece se repetir na mídia contemporânea. A corrupção tornou-se tema comum quando abrimos os jornais, os sites, as redes sociais ou ligamos a televisão. As práticas discursivas sobre a corrupção sejam elas informativas, de denúncia, de esclarecimento, de conscientização ou de reflexão parecem circular na mídia com naturalidade, sem tocar os indivíduos de forma a levá-los a agir e a transformar a realidade.

Diante do exposto, as práticas discursivas veiculadas na mídia contemporânea são responsáveis em maior ou menor medida pelas representações sociais da corrupção. E esses movimentos discursivos moldam o modo de pensar e de dizer daqueles que entram em interlocução com essas práticas. Logo, é necessário aprender a ler os discursos e representações midiáticas para que o discurso sobre a corrupção não se torne algo naturalizado. Não importa qual tipo de corrupção se tenha, o essencial é saber identificá-la, conscientizar-se sobre seus malefícios. Instaurar novos gestos de leitura é papel de todos: da sociedade, da família, da escola, da igreja, das instituições públicas e privadas.

Maria Regina Momesso: Doutora em Linguística pela UNESP. Linguista, analista de discurso, pesquisadora em práticas discursivas e identitárias em redes sociais. Docente do Mestrado em Linguística (UNIFRAN, Franca, SP) e do CTI/Unesp, Bauru/SP.

Dialógico 28_ca.indd 35 31/08/2012 11:20:01

mpd recomenda

por Inês Buschel

Livros

Arte de furtar

Autoria do Padre Manuel da Costa, publicado pela Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa, Portugal, 1991.

Esta obra ora editada com a crítica de Roger Bismut, ao que tudo indica, teve sua autoria erroneamente atribuída ao Padre Antonio Vieira. O autor, que viveu entre 1601 e 1667 e integrava a Companhia de Jesus, apresenta, p. ex., avisos ao rei D. João IV, aos nobres e aos donos sobre a obrigação de remunerar decentemente aos servidores.

O teatro dos vícios - Transgressão e transigência na sociedade urbana e colonial

Autoria de Emanuel Araújo, Editora Jose Olympio/RJ, 3ª edição, 2008.

O historiador Emanuel Araújo (1942-2000) pretendeu levar o leitor a uma interessante incursão pelo Brasil colônia. Descobrimos, entre outras coisas, como teve início a nossa história de transgressões, punições e impunidade. Encontramos também a origem do hoje famoso "jeitinho brasileiro" de resolver crises e realizar falcatruas.

Corrupção e direito penal - Um diagnóstico da corrupção no Brasil

Autoria de Roberto Livianu, Editora Quartier Latin/SP, 1ª edição, 2006.

O autor é promotor de Justiça criminal em São Paulo. Esta obra é fruto de sua tese de doutoramento pela FADUSP e tem por finalidade abordar a temática, sob os variados aspectos das ciências humanas: histórico, sociológico, político e criminológico, iniciando-se com a análise do crime de corrupção que já não é tarefa das mais fáceis.

Corrupção, dinheiro público e sigilo bancário

Autoria de Karla Padilha Rebelo Marques, Editora Núria Fabris, Porto Alegre/RS, 2ª ed., 2010.

A autora é promotora de Justiça criminal em Alagoas. A partir de uma análise sociológica e postura republicana, a autora revela os interesses econômicos e ideológicos dos grupos que declaram o sigilo bancário como autêntico direito fundamental e daí exigem a sua prevalência quase absoluta, apesar dos evidentes problemas que tal atitude causa na atualidade.

Vídeos

Garapa

Documentário nacional, direção de José Padilha, 110 min, em P&B, 2009. Segundo a ONU, mais de 920 milhões de pessoas sofrem de fome crônica no mundo. Neste filme mostra-se como, atualmente, vivem três famílias que passam fome numa região urbana/rural/pobre do nordeste brasileiro. A "garapa" a que se refere o título do filme não é o delicioso suco da cana-de-açúcar, mas sim apenas um caldo de água com açúcar refinado, que é destinado a "matar a fome" das crianças.

Desafio à corrupção (The Hustler)

Drama estadunidense, direção de Robert Rossen, 134 min, em P&B, 1961. Trata-se de um clássico baseado na obra de Walter S. Tevis, que narra a trajetória de um habilidoso jogador de sinuca (Paul Newman), que esconde seu jogo a fim de aumentar o valor das apostas. Desafia o grande jogador Minnesota Fats em aposta de alta soma de dinheiro, mas é derrotado após horas seguidas de jogo.

Trabalho interno (Inside job)

Documentário estadunidense, direção de Charles Ferguson, 120 min, 2010. O tema é a crise financeira nos EUA desencadeada a partir de 2008 e que provocou um efeito dominó no sistema financeiro mundial. Milhões de cidadãos estadunidenses perderam seus imóveis hipotecados e ficaram sem moradia, além desempregados. É assombroso ouvir as justificativas dadas por financistas, nas diversas entrevistas mostradas neste filme.

O senhor das armas (Lord of War)

Drama estadunidense, direção de Andrew Niccol, 121 min, 2005. O roteiro foi criado a partir de fatos reais e o personagem central do filme, Yuri Orlov (Nicolas Cage), parece fortemente inspirado no negociante de armas Viktor Bout, recentemente condenado nos EUA. A trama desenvolve-se na década de 1980 e elucida muitos pontos importantes sobre a mecânica do tráfico de armas.

Sites

Transparência Brasil
www.transparencia.org.br

Museu da Corrupção – MuCo
www.muco.com.br

Biblioteca Virtual Sobre Corrupção
www.bvc.cgu.gov.br

Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral – MCCE
www.mcce.org.br

Dialógico 38_cs.indd 36 31/08/2012 11:20:04

Por Antonio Visconti

MPD e a luta contra a corrupção

Pouco após a fundação do Movimento do Ministério Público Democrático (MPD), em 1991, a imprensa noticiou que os então promotores de Justiça Drausio Barreto e Sergio Mendonça Alves estavam processando ex-dirigentes de uma empresa pública do Estado, imputando-lhes atos de corrupção, requerendo e obtendo a decretação de sua prisão preventiva. Logo se seguiu a notícia de que esses promotores haviam deixado de atuar no processo, por deliberação do Procurador-Geral de Justiça, sem explicação convincente para tal ato. O Coordenador-Geral do MPD, então promotor de Justiça Marco Vinicio Petrelluzzi, deu opinião a um dos jornais estranhando essa providência e afirmando que não atendia ao interesse público.

Conquanto se tratasse da manifestação do dirigente de uma entidade formada por integrantes do Ministério Público, em sua maioria do Estado de São Paulo, e não desbordasse dos razoáveis limites da expressão de uma opinião, o Procurador-Geral Antonio Araldo Dal Pozzo sentiu-se ofendido e acionou a Corregedoria-Geral do Ministério Público, originando-se processo disciplinar contra Marco Vinicio, ao cabo do qual foi punido com advertência.

Houve recurso contra a punição ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, levado a julgamento sem figurar em pauta da reunião. O então procurador de Justiça Romeu Ricupero pediu vista dos autos pois não se sentiu habilitado a dar seu voto naquela ocasião, já que só naquele momento tomava o primeiro contato com a questão. Negou-se a vista e cerca de dez membros do colegiado se abstiveram de votar, em protesto contra a arbitrária forma de condução do julgamento. A punição, porém, foi mantida.

Meses depois houve eleição para a diretoria da Associação Paulista do Ministério Público, a cuja presidência concorreu o ainda promotor de Justiça Luiz Antonio Marrey, que viria a suceder Marco Vinício na Coordenação do MPD. Durante a campanha e na imprensa foi vigorosamente denunciada a vinculação do comando da Instituição do Ministério Público e de sua entidade de classe, favorecedora da impunidade de quantos estavam ligados ao chefe do Poder Executivo, na época o procurador de Justiça Luiz Antonio Fleury Filho.

Foi o último episódio de afastamento de promotor de Justiça que incomodava altos próceres políticos, algo que infelizmente não era raro até aquele momento. Na época autoritária, o Ministério Público perdeu, com o Ato Institucional nº 5, a garantia de equiparação de vencimentos de seus membros com os do Poder Judiciário, o que afetou sua independência. Evidentemente a hipertrofia dos poderes do Executivo não podia deixar de se refletir negativamente na sua atuação e redundava no afastamento de promotores que no desempenho de sua missão molestavam os detentores do poder.

Felizmente, a partir do ocaso do autoritarismo, o Ministério Público obteve importantes conquistas legislativas, culminando em seu atual desenho constitucional. Tem podido exercer com maior independência sua atuação, o que evidentemente incomoda gente poderosa e acarreta ininterruptas investidas buscando lhe reduzir poderes e atribuições.

Nosso MPD, em seu batismo de fogo, levou alguma água a esse moinho da garantia de atuação independente dos integrantes da Instituição, sejam quais forem os atingidos. E já começou contribuindo para grande redução das omissões do Ministério Público no combate diuturno à chaga da corrupção.

Dialógico 38_cs.indd 37 31/08/2012 11:20:04

Dialógico 38_cs.indd 38 31/08/2012 11:20:07

AFC_14809-027_PREMIOS_RV_MINISTERIO_PUBLICO_DEMOCRATICO_210X267.indd 1 8/9/12 7:02 PM

Até quando o Brasil vai aguentar? É responsabilidade de cada um ajudar a controlar a corrupção antes que ela acabe com a saúde, com a educação, com a cidadania, com o nosso futuro. Participe deste movimento de reflexão e mudança. Assista aos vídeos. Promova a discussão com seus amigos e familiares. Leve o debate para a escola dos seus filhos. Denuncie. Acesse o site e compartilhe esta iniciativa.

Eu não aceito corrupção. E você?

Denuncie.

WWW.NÃOACEITOCORRUPÇÃO.COM.BR

A campanha "Não Aceito Corrupção" é uma iniciativa do Movimento do Ministério Público Democrático (MPD) em prol de um Brasil mais justo, democrático e com respeito à cidadania.

Baixe o aplicativo e acesse também pelo seu celular: http://universo.mobi/mac

facebook.com/naoaceitocorrupcao

twitter.com/propriaNAO

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO

Diálogico 98_ca.indd 40 31/08/2012 11:20:08